EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)

Ata 10ª ROCOAUD - 20/05/2022

Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2022, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios para a realização da 10ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e com o comparecimento dos Membros Otho Cezar Miranda de Carvalho e Victor Castro Reis. **1. COMUNICAÇÕES. 1.1. Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas Intermediárias dos Correios relativas ao 1º trimestre de 2022.** Em cumprimento às Lei nº 6.404/1976, nº 11.638/2007 e nº 12.973/2014, o colegiado convida Mércia da Silva Pedreira, Superintendente Executiva de Contabilidade, acompanhada de Flaviane Gomes da Nobrega Silva, Chefe do Departamento de Contabilidade, que fazem exposição sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias dos Correios relativas ao 1º trimestre de 2022, apresentando os principais números do período, o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado. A Superintendente Mércia da Silva Pedreira destaca que, tendo em vista que as Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2022 ainda serão apreciadas em Reunião de Diretoria Executiva agendada para 23/05/2022, o Relatório da Auditoria Independente encontra-se em formato de minuta. Na sequência, o Colegiado convida Paulo Sérgio da Silva, Auditor Independente da *Crowe Consult* Auditores Independentes, que apresenta a minuta do Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias do 1º trimestre de 2022, ressaltando que, com base na documentação disponibilizada, não há ressalvas a serem informadas, entretanto, destaca as Ênfases apresentadas no relatório, detalhando-as. As recomendações sobre esta matéria encontram-se nos subitens 3.1 e 3.2 desta Ata. **1.2. Avaliação das respostas da área de Governança ao Questionário referente ao Indicador de Governança da SEST – IG-Sest 6º ciclo.** O colegiado convida Débora Freitas Figueiredo, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, a qual informa que disponibilizará posteriormente o questionário com as sugestões de respostas para avaliação do Comitê de Auditoria. **1.3. Esclarecimentos da áreas de Gestão de Pessoais sobre valores de Diárias Nacionais e Seguro de Responsabilidade (D&O).** Para prestar esclarecimentos a respeito do valor de diárias pago aos membros do Comitê de Auditoria e também sobre o andamento da solicitação referente à inclusão dos membros do COAUD no Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O, o Colegiado convida Heronides Eufrásio Filho, Diretor de Gestão de Pessoas, acompanhado de Jose Luiz de Ascenção Júnior, Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas. Acompanha a matéria também Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança. O Colegiado apresenta **manifestação** sobre os valores de diárias pagos aos membros do COAUD não serem suficientes para cobrir a totalidade das despesas de transporte e alimentação. O Diretor de Gestão de Pessoas esclarece que os Correios adotam como referência os valores pagos pelo Governo Federal, mas ressalta que havendo encaminhamento de manifestação do COAUD, poderão ser realizados estudos sobre a questão. Na sequência, o Colegiado cita sobre a divergência nos valores de diárias recebidos, sendo necessário o desconto em folha de pagamento a fim de corrigir os recebimentos indevidos. O Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas esclarece que houve um problema no

sistema que realiza tais pagamentos e informa que já estão em andamento ações para realizar as correções necessárias. Sobre o Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O, o Colegiado reforça a questão já registrada em ata de reunião anterior, da inclusão dos membros do COAUD e COPES na cobertura do referido seguro, destacando a exposição ao risco existente para os membros destes Comitês. O Diretor de Gestão de Pessoas esclarece que a retirada do COAUD deu-se pela atualização do Estatuto Social dos Correios em 2020. Porém, ressalta que, visando não haver prejuízo aos membros atualmente cobertos pelo Seguro, será apresentado ao Conselho de Administração em reunião agendada para 25/05/2022, proposta de renovação do contrato com a perspectiva de inclusão posterior do COAUD e do COPES, mediante Termo Aditivo ao contrato, sem acréscimo de valores. O Diretor de Gestão de Pessoas salienta que está em andamento a análise para inclusão dos referidos Comitês no Seguro de Responsabilidade. Recomendação sobre esta matéria encontra-se no subitens 3.3 desta Ata. **1.4. Reunião Conjunta COAUD e Presidente do Conselho de Administração.** Em cumprimento ao planejamento previsto no plano de trabalho, reúnem-se o Presidente do Conselho de Administração, Maximiliano Salvadori Martinhão, e os membros deste Comitê de Auditoria, Otho Cezar Miranda de Carvalho e Victor Castro Reis, para tratarem sobre: monitoramento da qualidade das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas Intermediárias dos Correios relativas ao 1º trimestre de 2022; contratação de Auditoria Independente; Seguro de Responsabilidade; e Postalis. Em relação ao Postalis, o Presidente do Conselho de Administração (CA) cita a Recomendação-CA R289 que refere-se à reprecificação de ativos realizada pelo Postalis e, tendo em vista que o tema será abordado em reunião do CA agendada para 25/05/2022, solicita apoio ao COAUD para tratar sobre a questão. O Presidente do Comitê de Auditoria informa que será realizado alinhamento com o Postalis sobre o tema, para reporte posterior ao Conselho de Administração. Recomendação sobre esta matéria encontram-se no subitens 3.4 desta Ata. **1.5. Reprecificação de ativos realizada pelo Postalis (Recomendação CA R289).** Em atendimento à solicitação do Presidente do Conselho de Administração, o Colegiado convida Carlos Vinicius Almeida de Deus, Assessor da Diretoria de Investimentos do Postalis e Allan Richard Garcia de Araújo, Coordenador de Gestão de Ativos, para tratar sobre a Recomendação do Conselho de Administração - R289, que trata da reprecificação de ativos realizada pelo Postalis. Acompanha a matéria também Paula Ribeiro Mesaros, Chefe de Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle e Supervisão das Entidades Ligadas, e Karina Cristina Hoffmann, Gerente de Supervisão das Entidades. Recomendação sobre esta matéria encontra-se no subitens 3.5 desta Ata. **1.6. Apresentação do novo Chefe da Auditoria Interna dos Correios.** Tendo em vista a Designação ocorrida em 16 de maio de 2022, por meio da Portaria PRT/PRESI 75/2022, apresenta-se ao Comitê de Auditoria, Adilso Jose de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna dos Correios. Na oportunidade, o novo Chefe da Auditoria Interna faz breve exposição sobre o andamento das atividades da Auditoria Interna dos Correios. Recomendação sobre esta matéria encontram-se no subitens 3.6 desta Ata. **1.7. Alteração no Calendário de Reuniões do COAUD - 2022.** O Colegiado solicita a alteração nas seguintes datas de reuniões do ano de 2022: julho - alterar de 22/07 para **15/07**; Reunião Conjunta COUAD e Conselho Fiscal - alterar de 21/07 para **14/07**; outubro - alterar de 07/10 para **14/10**; novembro - alterar de 04/11 para **11/11;** dezembro - alterar de 02/12 para **09/12**. **2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO.** O Colegiado toma conhecimento dos seguintes documentos: **2.1 Cópias das atas dos órgãos colegiados referentes ao exercício 2022.** Diretoria Executiva (53180.007247/2022-66), Conselho de Administração (53180.007272/2022-40), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68); **2.2 Ofício Nº** 31176839**/2022 - GINF-OUVID**. Denúncias registradas no sistema Fale Conosco referente ao mês de abril/2022, relacionada ao escopo de atividades do COAUD, conforme § 2º, Art. 24 da Lei 13.303/2016; **2.3. DESPACHO - Nº 31384860- PRESIDÊNCIA.** Dispensa e Designação de Função - Chefe da Auditoria Interna dos Correios/AUDIT; **2.4. Relatório de Controles Internos sobre as Demonstrações Financeiras 31/DEZ/2021, da *Crowe Consult* Auditores Independentes** (31304201). (Em atendimento à **Recomendação R023/2022-COAUD - Ata da 1ª RECOAUD/2022). 3. RECOMENDAÇÕES. 3.1. Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas Intermediárias dos Correios relativas ao 1º trimestre de 2022.** O colegiado **solicita** apresentação da metodologia e da base de dados utilizadas para o cálculo das Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD. Ademais, visando melhor visualização das informações, **solicita-se** que o comparativo na evolução do balanço patrimonial seja feito também com o último trimestre imediatamente anterior, além do trimestre correspondente do ano anterior. Além disso, o colegiado **solicita** que para as próximas apresentações sejam incluídas informações sobre a efetividade das

operações de hedge, na qual fique demonstrada informações sobre seu atingimento. **3.2. Minuta do Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias do 1º trimestre de 2022.** Tendo em vista não mais constar como ênfase no Relatório da Auditoria Independente sobre "Obrigação Atuarial Benefício pós-emprego Saúde", o Colegiado **recomenda** que mantenha-se o acompanhamento sobre o tema, sob a ótica de contingência. **3.3. Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O.** O Colegiado solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas se manifeste, no prazo de 5 dias úteis, a partir do dia 20/05/2022, informando a data de conclusão da análise relativa à inclusão dos membros do COAUD e COPES na cobertura no seguro de responsabilidade. **3.4. Contratação Auditoria Independente.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, Art 24, § 1º, Inciso I, o Presidente do Conselho de Administração e os membros do Comitê de Auditoria recomendam a realização de estudos para reavaliar o processo de contratação de auditoria independente existente atualmente, visando buscar instituições que atendam empresas do porte atual dos Correios, devendo ser apresentados os fundamentos e justificativas caso não haja a realização do estudo proposto. **3.5. Reprecificação de ativos realizada pelo Postalis (Recomendação CA R289).** O Colegiado **solicita ao Postalis** comparativo no qual seja apresentado o valor do ativo e da provisão realizada, com análise contínua por ano até 2021 e detalhado por título, demonstrando o quanto o valor de face do ativo diminuiu e, consequentemente, quanto a provisão realizada acompanhou esse valor. E também, que seja informada qual a posição atual da provisão, frente ao valor de face do ativo. **Solicita-se** também que o Postalis liste os ativos para o qual exista algum tipo de questionamento, seja ele por descumprimento de políticas ou normas, ou por algum tipo de atribuição de responsabilidade, informando qual o status atual desses questionamentos, tanto no âmbito administrativo como no judicial. Ademais o Colegiado **solicita** que seja informado sobre as recomendações da Auditoria, detalhando-se os pontos citados pelo Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo na Recomendação CA R289. **3.6. Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna dos Correios.** Solicita-se que seja dado conhecimento ao Comitê de Auditoria, quando ocorrerem baixas de recomendações feitas pela Auditoria Interna. **ENCERRAMENTO**. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas e quinze minutos, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

(assinado eletronicamente)
TIAGO FANTINE MAGALHÃES
Presidente do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)
OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO
Membro do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)
VICTOR CASTRO REIS
Membro do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)
MARIANA JÚLIA DE FRANÇA LEITÃO
Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST

Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis**, **Membro Coaud**, em 01/06/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes**, **Membro Coaud**, em 01/06/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao**, **Analista IX**, em 01/06/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Otho Cezar Miranda de Carvalho**, **Membro Coaud**, em 01/06/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31612943** e o código CRC **0D92FFBC**.

Referência: Processo nº 53180.048470/2021-82 SEI nº 31612943